



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

**CONTRATO N° 08/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE
PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MÁQUINA DE CAFÉ DA CÂMARA DE
VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2025.**

Pelo presente instrumento de contrato para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MÁQUINA DE CAFÉ DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS**, a Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N° 07.257.873/0001-23, com sede na Rua Salgado Filho, N° 79, Centro, Três Passos-RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Flávio Habitzreiter, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **EDUARDO PASCOTINI GRINGS** inscrita no CNPJ sob o N°17.739.630/0001-85, com sede na Rua Tiradentes, nº 268, Bairro Dido em Santo Ângelo/RS, CEP:98802-530. neste ato representada pelo Sr. Eduardo Pascotini Grings, portador do CPF n° 027.343.520-52, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, certos e ajustadas as clausulas e condições seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Dispensa de Licitação nº 11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MÁQUINA DE CAFÉ** Conforme descrição do item a seguir:

PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Chocolate chocamax, marca vend, pacote de 1Kg, rendimento: 5,6 litros.	30 unid	R\$ 69,00	R\$2.070,00
02	Leite em pó vend, pacote de 1Kg, rendimento: 5 litros.	20 unid	R\$65,00	R\$1.300,00
03	Café Seleção Solúvel Liofilizado, pacote de 510g, rendimento: 25 litros.	15 unid	R\$92,00	R\$1.380,00
04	Maxedores de café 11cm, pacote com 500unid.	01 unid	R\$14,95	R\$14,95
Valor Total: R\$ 4.764,95 (Quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais com noventa e cinco centavos)				

CLÁUSULA TERCEIRA – EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES: A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor o objeto pretendido e o frete.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 4.764,95 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais com noventa e cinco centavos)**, referente ao objeto contratado. A **CONTRATANTE** terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de apresentação da nota fiscal.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Chocolate chocamax, marca vend, pacote de 1Kg, rendimento: 5,6 litros.	30 unid	R\$ 69,00	R\$2.070,00
02	Leite em pó vend, pacote de 1Kg, rendimento: 5 litros.	20 unid	R\$65,00	R\$1.300,00
03	Café Seleção Solúvel Liofilizado, pacote de 510g, rendimento: 25 litros.	15 unid	R\$92,00	R\$1.380,00
04	Maxedores de café 11cm, pacote com 500unid.	01 unid	R\$14,95	R\$14,95
Valor Total: R\$ 4.764,95 (Quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais com noventa e cinco centavos)				

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nas respectivas leis de orçamento vigente:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 2094 Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30- Material de consumo

CLÁUSULA SÉTIMA : Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Três Passos - RS, 03/04/2025.

FLAVIO HABITZREITER
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EDUARDO PASCOTINI GRINGS
CNPJ N° 17.739.630/0001-85

Testemunhas:

1º _____
CPF N° _____

2º _____
CPF N° _____